



Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 01

O PRESIDENTE DA CAMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, GDRAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO.
26.695.135/0001-02
Valor: R\$ 42.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TITO LÍBIO DIAS
Presidente da Câmara